



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 623

16 de Agosto de 2022

PG. 1/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



Anhumas, 15 de agosto de 2022.

RELATÓRIO 07/2022

Ouvidoria Geral do Município de Anhumas

Ilmo. Sr. Adailton Cesar Menossi

D. D. Prefeito Municipal

O presente relatório tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas relativas ao mês de junho de 2022.

Obtivemos resposta sobre a denúncia de um morador da zona rural que reclamava que um paciente idoso estava ficando muito tempo sem receber visitas da equipe de saúde, nem mesmo para vacinas, tal resposta salienta que:

“(…) informamos que as visitas domiciliares o agente comunitário de saúde estão sendo realizadas dentro do cronograma possível visto que para o deslocamento para a zona rural do município depende de transporte. Em relação aos programas de prevenção, informamos que a zona rural deste tem cobertura de 100% da atenção básica e todas as informações importantes são encaminhadas aos usuários e familiares por meios digitais, através de contato telefônico e presencialmente. Por fim, acerca da vacinação, informamos que adotamos estratégias de busca ativa e, contamos com cobertura vacinal na zona rural em torno de 90%” (Mário H. Machado, Lucas V. S. Alves, 2022, ofício 180/2022, resposta a ofícios 008 e 014/2022 – Ouvidoria Geral)

Obtivemos ainda outra resposta do ofício encaminhado ao setor de saúde, sobre o atendimento da assistente social necessitar de agendamento, tal resposta esclarece que:

“(…) informamos que este departamento de saúde dispõe de um profissional de assistente social, com carga horária de 30 horas semanais, que dentre as atribuições de atendimento ao público, realiza visitas domiciliares, visita ao abrigo de idosos, participação no programa hiperdia, dentre outros. Informamos ainda que o serviços social da saúde atua com agendamento dos atendimentos, bem como data e hora para





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 623

16 de Agosto de 2022

PG. 2/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



o seu funcionamento, não sendo identificados até o momento gargalos assistenciais para o referido atendimento, inclusive, são abertas vagas extras para atendimento quando necessário, visando não deixar o usuário desassistido.” (Mário H. Machado, Lucas V. S. Alves, 2022, ofício 181/2022, resposta a ofícios 010 e 015/2022 – Ouvidoria Geral)

Estas, em síntese, foram as ocorrências no sistema da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas, por esta Ouvidoria.

Sendo só para o momento,

Carla Maria Sotocorno Bosisio
Ouvidor Geral





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 623

16 de Agosto de 2022

PG. 3/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



Anhumas, 15 de agosto de 2022.

RELATÓRIO 08/2022

Ouvidoria Geral do Município de Anhumas

Ilmo. Sr. Adailton Cesar Menossi

D. D. Prefeito Municipal

O presente relatório tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas relativas ao mês de julho de 2022.

No dia 10, denúncia anônima sobre, segundo o denunciante, o total desgoverno em uma escola de educação infantil, onde tanto a diretora quanto a coordenadora são incapazes de administrar tal escola. Diz que os funcionários fazem o que querem, não respeitam ninguém, mandam na diretora, passam o ponto e saem por outro portão e não há desconto algum em folha de pagamento. E que inclusive ate houve briga de funcionário na rua em horário de expediente. Diz ainda que a diretora mais falta do que vai ao trabalho e que também e que não há descontos em sua folha de pagamento. Tal denuncia fora encaminhada ao setor responsável que nos respondeu o seguinte:

“(…) das alegações contidas na denúncia para apuração dos fatos, tecer os seguintes esclarecimentos: 1) Quanto a ausência dessa justificante, informo que todas as essas estão demonstradas através de atestados médicos de acompanhamento entre outros, conforme pode-se se fazer prova através dos documentos anexos a presente; 2) No que concerne as alegações quanto a incapacidade de administração, importante mencionar que esta justificante contém formação em Curso de Magistério, Graduação em Pedagogia, Graduação em artes visuais e pós-graduação em psicopedagogia, entre outros cursos adquiridos através de palestras e eventos educacionais. Contudo, torna-se, com todo respeito, contraditórios essas alegações, uma vez que a experiência profissional adquirida ao longo de minha formação me deu total suporte e capacidade para exercer as funções do cargo exercido; 3) Quanto as alegações sobre a





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 623

16 de Agosto de 2022

PG. 4/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



administração do corpo de colaboradores, menciono que cada profissional contém uma maneira de gerir seus funcionários, e que o tratamento pode variar de cada chefia. No entanto, as alegações contidas a respeito de “fazerem o que querem”, não prosperam, haja vista terem regras e que por sinal quando há a quebra destas regras, os funcionários são advertidos e orientados quanto ao que fazerem corretamente; 4) No tocante, quanto a funcionária Sandra, esta utiliza o cartão de ponto biométrico, e todas as suas ausências estão contidas em seu relatório; 5) No tocante a funcionária “Cidinha”, a saída no momento em que houve a suposta briga, se deu com minha autorização para tomar medicação controlada em que a mesma faz uso, e assim imediatamente retornaria ao seu local de trabalho. Quanto a suposta briga, isto não se deu em local de trabalho e trata-se de matéria de objeto pessoal entre essa colaborada, não competindo a mim qualquer juízo de valor.” (Enilde M. Esperandio, Diretora do Departamento Municipal de Educação, 2022, Ofício nº 122/2022 DME, resposta ao Ofício 017/2022 – Ouvidoria Geral)

No dia 18, uma denúncia anônima de um cidadão sobre o atendimento do Cadastro Único do CRAS, dizendo que, segundo o denunciante, procura a Assistente Social e a mesma não se encontra no local, o denunciante diz que esta com seu cadastro bloqueado, e tem procurado o CRAS para sua atualização, visando não perder seus benefícios, não encontrando a servidora citada, além de que os funcionários do setor são todos sem educação. Tal denuncia fora encaminhada ao setor responsável que nos respondeu o seguinte:

“(…) O Centro de Referência da Assistência Social por meio de seu responsável que este subscreve vem respeitosamente informar que em relação à suposta reclamação feita através do canal de ouvidoria deste município ocorre os seguintes fatos: Eu deixei de ser entrevistadora social, tem funcionária exclusiva para executar essa função, ficando eu apenas para atender casos pontuais que são fora de horário de trabalho da entrevistadora (antes das 07h00min e após as 17h00min). A denunciante relata que está bloqueada e que pode perder o benefício (desconheço essa situação). Cabe ressaltar que sou Coordenadora do Cadastro de único e estamos fazendo busca ativa para regularizar os cadastros com pendências, dessa forma desconheço algum munícipe que queira atualizar o cadastro e não tenha realizado, pois, temos agenda aberta todos os dias. Em tempo, me coloco a disposição para atender todos os usuários que necessitam de acolhimento e atendimento, mas fica difícil atender a pessoas que fazem denúncias anônimas”. (Roseli Ap. E. da Silva, 2022, Ofício nº 30/2022 – CRAS – resposta ao Ofício 016/2022 – Ouvidoria Geral)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 623

16 de Agosto de 2022

PG. 5/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



No dia 25, uma denúncia anônima sobre o uso do carro da Vigilância Sanitária, por outras pessoas que não pertencem ao setor de vigilância. Tal denúncia foi encaminhada ao setor responsável para averiguação e estamos aguardando resposta do referido setor;

Estas, em síntese, foram as solicitações feitas no sistema da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas, por meio dos canais de atendimento disponibilizados por esta Ouvidoria.

Sendo só para o momento,

Carla Maria Sotocorno Bosisio
Ouvidor Geral





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 623

16 de Agosto de 2022

PG. 6/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Aos **16 (dezesseis)** dias do mês de agosto de 2022, às **oito horas e trinta minutos**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 043/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados** (Cláudio Rogério Malacrida), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura, procedeu à abertura e classificação das propostas/projetos e documentos apresentados, referente o **Chamamento Público nº 03/2022**, destinado ao credenciamento para seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, interessada na **celebração de Convênio visando a prestação de serviços técnicos profissionais na área esportiva para a execução do projeto “Escolinha de Futebol de Base” no município de Anhumas/SP**. Verificou-se que no presente ato licitatório retiraram o edital a seguinte empresa/entidade: **INSTITUTO ZÉ CARLOS-ZC-2**, tendo apresentado documentos e propostas a seguinte empresa:

INSTITUTO ZÉ CARLOS – ZC – 2, representada por **José Carlos de Almeida**, brasileiro, divorciado, professor CREF 058948-P/SP, portador da cédula de identidade RG registrado sob o nº 17.346.460-9 e inscrito no CPF sob o nº 096.600.578-30 sem representante.

Iniciando os trabalhos, foi solicitado pela Presidente da CPL os documentos de credenciamento e o envelope documentos/habilitação e plano de trabalho e proposta do Instituto interessado em contratar com a Municipalidade, que após a verificação da conformidade das exigências editalícias, passou a abertura do “Envelope 01 – Documentos-Habilitação” da licitante presente. Após minuciosa análise por parte da CPL e dos presentes, a licitante **INSTITUTO ZÉ CARLOS – ZC – 2 foi declarada habilitada por ter cumprido as exigências do Edital de Convocação**. Prosseguindo, a Presidente da CPL consultou aos presentes se havia alguma impugnação ou recurso a ser apresentado em relação aos atos praticados nesta sessão, oportunidade em que os presentes, dentre eles o representante da licitante, manifestou expressa negativa quanto a interposição de recurso administrativo, desistindo do prazo recursal, autorizando o prosseguimento do certame, conforme autorização contida no **artigo 43, II da Lei de Licitações**. Posto isto, determinou-se que fosse aberto o envelope II – Plano de Trabalho e Proposta Financeira contendo Plano de Trabalho e Proposta do instituto, determinando, o encaminhamento destes à Comissão Especial designada, nos termos da **Portaria nº 313/2022, datada de 22 de julho de 2022**, para análise e expedição do Termo de Aprovação ou Reprovação do Termo de Trabalho, suspendendo a presente sessão por uma hora, uma vez que apenas uma entidade se fez presente, visando assim a celeridade processual. **Reaberta a sessão as 09:45 horas e após a análise completa da documentação, Plano de Trabalho e Proposta Financeira apresentada pelo licitante, obteve-se o Parecer da Comissão Especial no sentido de ser favorável e APROVANDO O PLANO DE TRABALHO apresentado pela proponente por ter atendido as exigências do edital de Convocação e necessidades da municipalidade, nos termos do parecer anexo**. Ocorrendo a aceitação dos serviços técnicos apresentados pela licitante presente, com atendimento de todos os requisitos previstos no edital de convocação, obteve-se a classificação da seguinte forma:

1º Classificado: **INSTITUTO ZÉ CARLOS – ZC – 2 com proposta no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) totalizando o montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) conforme plano de trabalho e proposta financeira nos termos e condições do Termo de Referência e documentos anexos.**

Sendo assim, a Comissão de Licitação decidiu pelo acatamento do plano de trabalho e proposta apresentada pela entidade **INSTITUTO ZÉ CARLOS – ZC – 2** para a **celebração de Convênio visando a prestação de serviços técnicos profissionais na área esportiva para a execução do projeto “Escolinha de Futebol de Base” no município de Anhumas/SP pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) totalizando o montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação**, declarando-a vencedora, nos termos do **artigo 45, § 1º da Lei de Licitações**. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do **artigo 109 da Lei de Licitações, relacionado a fase de classificação de propostas**. Nada mais havendo na presente sessão, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

ROSELI APAPARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
Presidente da CPL

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

Licitante:

INSTITUTO ZÉ CARLOS – ZC – 2
José Carlos de Almeida



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código oGJ2uD neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi